

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, A VALE S.A., A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, com sede na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.640-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.308.301/0001-66, neste ato representada na sua forma estatutária por seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominada **ITV**, a **VALE S.A.**, na qualidade de Interveniente, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida das Américas, nº 700, bloco 8, loja 318, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, doravante denominada **VALE S.A** aqui representada por seus representantes legais infra-assinados, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.025.530/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Rua da Reitoria, nº. 374, Cidade Universitária, Butantã, CEP 05.508-220, doravante denominada **USP**, neste ato representado por seu Reitor Prof. Dr. Vahan Agopyan, inscrito no CPF sob o nº. 839.536.208-00, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (“FUSP”)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.314.830/0001-27, com sede na Av. Afrânio Peixoto, nº 14, Butantã, São Paulo, SP, CEP.05507-200, neste ato representada por seu Diretor Executivo Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira, portador do CPF/MF nº 796.316.817-34, RG nº 3.886.984 SSP-RJ, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, todas indistinta e individualmente denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes.

CONSIDERANDO que, em 21 de novembro de 2018, as Partes celebraram o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica nº VALE 4600049133 que tem como objeto o desenvolvimento do projeto “Análise energética de operações de bombeamento para concentrado/rejeito de minério de ferro”, doravante denominado “Acordo”;

CONSIDERANDO que as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio;

CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar o valor e prorrogar o prazo de vigência do acordo original, bem como alteração do Escopo do Projeto com a substituição os anexos do Acordo original e a alteração do pesquisador Líder.

Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Acordo (“Termo Aditivo”), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica nº ITV 4600049133, assinado em 21 de novembro de 2018, bem como alteração do Escopo do Projeto com a substituição dos anexos do Acordo original e a alteração do pesquisador Líder.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em consequência do disposto na cláusula 1.1 acima, as Cláusulas 1.2, 1.4, 3.1, 3.2 e 7.1 do Acordo de Cooperação passa a vigorar com a respectiva redação:

1.2 Na USP, o Projeto será executado pelo Prof. **Laurindo Leal** da Escola Politécnica da USP/ Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo-PMI, a seguir denominado "pesquisador líder".

1.4 Para fins de gestão de questões administrativas serão considerados gestores do ACORDO: Pelo ITV: Amilton Sinatora; Pela VALE: Cristina Valadares; pela USP: Prof. Laurindo Leal e pela FUNDAÇÃO: Antonio Vargas de Oliveira Figueira.

3.1 O valor total a ser desembolsado pela VALE a FUNDAÇÃO para execução do projeto pela USP é de R\$ 230.066,67 (duzentos e trinta mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos):

3.2 O valor será desembolsado em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no Cronograma de Desembolso constante do Anexo I:

- a) R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) pagos após assinatura do acordo;
- b) R\$ 115.866,67 (cento e quinze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos após a assinatura deste termo aditivo.

7.1 O presente Acordo vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se após o cumprimento de todas as suas obrigações, sendo certo que as cláusulas de Propriedade Intelectual, compartilhamento de benefícios e premiações terão vigência de 20 (vinte) anos e as de confidencialidade pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do encerramento do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os anexos do Acordo ficam substituídos pelos anexos do presente Termo Aditivo.

3.2 As Partes, através do presente Termo Aditivo, dão a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações assumidas até aqui já executadas.

3.3 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Acordo, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

1º Termo Aditivo ao Acordo de 21 de novembro de 2018 entre a ITV Vale S.A., a USP e a FUSP

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

VALE S.A.

Nome: *Patricia Marzoni*
 Cargo: *mat 01.740602*

ITV

Nome:
 Cargo:

Amilton Sinatoro

Diretor Científico
 ITV - Instituto Tecnológico Vale
 Mineração

VALE S.A.

Nome: *Alyson Rajão Ferreira*
 Vale S.A.
 Cargo: *Mat. 0132789*

ITV

Nome:
 Cargo:

Wesley Franco
 Gerente Administrativo
 ITV - Instituto Tecnológico Vale
 Mineração

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Liedi Legi Bariani Bernucci
 Diretora da Escola Politécnica da USP
 Por delegação: Resolução CoPq - 7047/2015

Prof. Dr. Liedi Legi Bariani Bernucci
 Diretora da Escola Politécnica da USP

Antonio Vargas de Oliveira Figueira
 Diretor Executivo
 FUSP

Pesquisador Líder:

Raulo de Sales Ant
 Nome: *RAULO DE SALES ANTUNES*
 CPF: *Professor Titular - FUSP*

437.351.406-30

Testemunhas:

Nome:

CPF: *089 396 296-12*

Nome:

CPF:

